



**MESSIAS  
PREV**

**Instituto  
Municipal de  
Previdência  
de Messias**

**PORTARIA MESSIASPREV Nº 01/2018**

O Prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 6º e 13-A da Lei Municipal 145/2011.

Considerando que encontra-se findo o mandato dos Membros do Comitê de Investimentos, bem como o fato da necessidade de certificação para integrar este órgão deliberativo;

Considerando que um dos Conselheiros do Conselho Administrativo e Fiscal passará a integrar o Comitê de Investimentos, sendo necessária a sua substituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – O Conselho Administrativo e Fiscal do MESSIASPREV – Instituto Municipal de Previdência de Messias, passará a ser composto pelos seguintes membros:

NADJA DOS SANTOS – Titular representante do Poder Executivo;  
ARIANA DE ARAÚJO SILVA – Suplente representante do Poder Executivo;  
MARIA JOSÉ DE LIMA – Titular representante do Poder Executivo;  
MARIA VIEIRA MELO DE OMENA – Suplente representante do Poder Executivo;  
MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS – Titular representante dos servidores municipais (SINDSPREF);  
ANTÔNIO FÁBIO SANTOS MARTINS – Suplente representante dos servidores municipais (SINDSPREF);  
PAULA DA SILVA GALVÃO – Suplente representante dos servidores municipais (SINDACS);  
JOSÉ CARLOS DA SILVA CARLOS - Titular representante dos servidores municipais (SINDSPREF);

**Art. 2º** – O Comitê de Investimentos do MESSIASPREV – Instituto Municipal de Previdência de Messias, passará a ser composto pelos seguintes membros:



**MESSIAS  
PREV**

**Instituto  
Municipal de  
Previdência  
de Messias**

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO – Indicada pelo  
Chefe do Poder Executivo;;

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA – Indicada pelo Conselho  
Administrativo e Fiscal;

MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO – Indicada pelo  
Conselho Administrativo e Fiscal;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Messias (AL), 30 de janeiro de 2018

Jarbas Maya de Omena Filho  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

José Fonseca Lins Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS  
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO  
DO MERCADO DE CAPITAIS

**Formulário  
de Cadastro**

**Nome:** juliana brandao omena de carvalho  
**E-mail:** julianaomena22@hotmail.com  
**E-mail2:** julianaomena22@hotmail.com  
**Endereço:** av dr antonio gouveira, 585  
ÁGUA BRANCA-AL - Brasil  
**CEP:** 570130170

**Telefone:** +55(82)999250577  
**Celular:** +55(82)999250577  
**Estado Civil:** Solteiro(a)

**Naturalidade:** Alagoas  
**Data de Nascimento:** 24/11/1983  
**Nacionalidade:** Brasileira

**Associado da Apimec:** Não  
**Regional:**  
**Número de Associado:**

**CPF:** 051.525.914-48  
**Documento de Identidade ou Passaporte:** 99001225005  
**Orgão Emissor:** ssp/al

---

**Empresa atual:** Instituto Municipal de Previdencia de Messias  
**CNPJ:** 14.971.510/0001-10  
**Ramo de Atividade:** Outro  
**Endereço:** travessa paulo fernendes lins s/n  
Messias-al - Brasil  
**CEP:** 57990000

**Telefone:** +55(82)32621961  
**Fax:** +55(82)32621961

**Ocupação ou Cargo Principal:** Gestor  
**Período:** 2011 até sem previsao  
**Nome do Chefe Imediato:** prefeito

---

Você distribuiu publicamente seu trabalho (análises, relatórios, etc...) ou emite suas opiniões para clientes: Não

Nível de Escolaridade: Técnico

Trabalha no mercado financeiro e/ou de capitais desde: 2011

Data: 16/01/2018

*Luciana Bianchi (da caixa)*

(assinatura)

**Termo de Adesão ao Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional e ao Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos da APIMEC -CGRPPS**

**DECLARO**, que recebi, li, e estou ciente e de acordo, incondicionalmente, com todos os itens que compõem o **Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional da APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais**, instituído pelo Conselho Diretor da APIMEC-NACIONAL, em 05 de junho de 2003, e comprometo-me a conduzir minhas atividades em conformidade com os mesmos.

**DECLARO** também, que recebi e li o Manual da Certificação e estou ciente e de acordo com os termos do **Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos da APIMEC**.

**DECLARO** também, sob as penas da lei:

- que não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades cujo funcionamento dependa da autorização da CVM ou do Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e Secretaria de Previdência Complementar;
- que não fui condenado criminalmente, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- que não estou incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

- que não fui, nos últimos 5 (cinco) anos, administrador de entidade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou da Secretaria de Previdência Complementar, que tenha tido, nesse período, sua autorização cassada ou tenha estado sujeita ao regime de falência, concordata, intervenção, liquidação extrajudicial ou submetida a regime de administração especial temporária; e
- que não fui condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, por infração à legislação da CVM, Banco Central do Brasil, Secretaria de Previdência Complementar e Superintendência de Seguros Privados.

Espontaneamente subscrevo este Termo de Adesão como demonstração de minha concordância com o seu conteúdo.

Assumo, desde já, o compromisso com a APIMEC, no sentido de comunicar à Superintendência de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários, ou a quem esta indicar, qualquer ato que indique ou constitua mau uso da atividade profissional e que esteja em desacordo com o Código de Conduta da APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e ao o Código dos Processos da Apimec – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

**Código de Ética:** Enviado para o email [julianaomena22@hotmail.com](mailto:julianaomena22@hotmail.com)

**Manual e Regulamento da Certificação:** Enviado para o email [julianaomena22@hotmail.com](mailto:julianaomena22@hotmail.com)

**Nome Completo:** juliana brandao omena de carvalho

**Data:** 16/01/2018

*Juliana Brandão Omena de Carvalho*

(assinatura)



**apimec**

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS  
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO  
DO MERCADO DE CAPITAIS

**Formulário  
de Cadastro**

**Nome:** maria rosimeire lopes de mello  
**E-mail:** rosemeirelopess@yahoo.com  
**E-mail2:** rosemeirelopess@yahoo.com  
**Endereço:** residencial chacara sao bento, quadra j 25 tabuleiro do pinto rio largo  
RIO LARGO-AL - brasil  
**CEP:** 57100000

**Telefone:** +55(82)96523334  
**Celular:** +55(82)32621961  
**Estado Civil:** Solteiro(a)

**Naturalidade:** alagoana  
**Data de Nascimento:** 20/02/1974  
**Nacionalidade:** brasileira

**Associado da Apimec:** Não  
**Regional:**  
**Número de Associado:**

**CPF:** 814.520.554-91  
**Documento de Identidade ou Passaporte:** 1238998  
**Orgão Emissor:** ssp al

---

**Empresa atual:** instituto municipal de previdencia de messias  
**CNPJ:** 14.971.510/0001-10  
**Ramo de Atividade:** Outro  
**Endereço:** travessa paulo ferndandes lins 04, centro  
messias-al - brasil  
**CEP:** 57990000

**Telefone:** +55(82)32621961  
**Fax:** +55()

**Ocupação ou Cargo Principal:** comite de investimento  
**Período:** 2012 até 2022  
**Nome do Chefe Imediato:** prefeito

Você distribuiu publicamente seu trabalho (análises, relatórios, etc...) ou emite suas opiniões para clientes: Não

Nível de Escolaridade: Universitário

Trabalha no mercado financeiro e/ou de capitais desde: 2012

Data: 29/01/2018

  
(assinatura)

**Termo de Adesão ao Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional e ao Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos da APIMEC -CGRPPS**

**DECLARO**, que recebi, li, e estou ciente e de acordo, incondicionalmente, com todos os itens que compõem o **Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional da APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais**, instituído pelo Conselho Diretor da APIMEC-NACIONAL, em 05 de junho de 2003, e comprometo-me a conduzir minhas atividades em conformidade com os mesmos.

**DECLARO** também, que recebi e li o Manual da Certificação e estou ciente e de acordo com os termos do **Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos da APIMEC**.

**DECLARO** também, sob as penas da lei:

- que não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades cujo funcionamento dependa da autorização da CVM ou do Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e Secretaria de Previdência Complementar;
- que não fui condenado criminalmente, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- que não estou incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

- que não fui, nos últimos 5 (cinco) anos, administrador de entidade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou da Secretaria de Previdência Complementar, que tenha tido, nesse período, sua autorização cassada ou tenha estado sujeita ao regime de falência, concordata, intervenção, liquidação extrajudicial ou submetida a regime de administração especial temporária; e
- que não fui condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, por infração à legislação da CVM, Banco Central do Brasil, Secretaria de Previdência Complementar e Superintendência de Seguros Privados.

Esponaneamente subscrevo este Termo de Adesão como demonstração de minha concordância com o seu conteúdo.

Assumo, desde já, o compromisso com a APIMEC, no sentido de comunicar à Superintendência de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários, ou a quem esta indicar, qualquer ato que indique ou constitua mau uso da atividade profissional e que esteja em desacordo com o Código de Conduta da APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e ao o Código dos Processos da Apimec – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

**Código de Ética:** Enviado para o email [rosemeirelopes@yahoo.com](mailto:rosemeirelopes@yahoo.com)

**Manual e Regulamento da Certificação:** Enviado para o email [rosemeirelopes@yahoo.com](mailto:rosemeirelopes@yahoo.com)

**Nome Completo:** maria rosimeire lopes de mello

**Data:** 29/01/2018



---

(assinatura)